

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Exercício de 2025

1. Normatização:

O Sistema de Controle Interno foi Instituído através de Resolução n.º 13/2017 do dia 09 de outubro de 2017.

A Assembleia Geral do CONDER realizada no dia 29 de setembro de 2017 formalizou a delegação das atividades do Controle Interno ao Município de Inácio Martins - PR.

A resolução n.º 12/2017 do dia 09 de outubro de 2017 designou a servidora do Município de Inácio Martins **TAÍS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA**, para o cargo de controle interno e está vigente até a data da apresentação desta Prestação de Contas.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

1º CONTROLADOR ATUAL E CONTROLADOR DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: TAÍS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA	CPF: 038.653.619-86
Período de responsabilidade: 09/10/2017 até a presente data	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo VIII	
Origem do Servidor: <input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Cedido	
Cedido, informar o Município/órgão de origem: Inácio Martins - Prefeitura	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

O CONDER não possui outros servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

4. Relação dos Entes Consorciados

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2025 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Inácio Martins	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Irati	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Fernandes Pinheiro	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00
Rebouças	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Prudentópolis	20.000,00	0,00	20.000,00	16.000,00	4.000,00
Guamiranga	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00
Rio Azul	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Mallet	20.000,00	0,00	20.000,00	18.000,00	2.000,00
São Mateus do Sul	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Teixeira Soares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imbituva	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4:

Com base nas informações contidas no item 4 pode-se afirmar que existe diferença entre o contrato de programa/rateio e o valor pago do dos seguintes municípios:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

Prudentópolis, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), porém este valor foi quitado junto ao CONDER no dia 21/01/2026, o mesmo aconteceu com o Município de Mallet, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e este valor foi pago no dia 04/02/2026, Município de Guamiranga a diferença no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que foi quitado no dia 14/01/2026 e Município de Fernandes Pinheiro no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que foi pago no dia 01/04/2026, e com isso a diferença constante no quadro acima foi totalmente resolvida.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2025	Diretoria e Contabilidade	Orientação na condução financeira.	Orientações; Reuniões;	70% das despesas foram avaliadas.	A diretoria do consórcio, bem como o setor de contabilidade foram orientados quanto à condução financeira do CONDER. As orientações foram acatadas e é possível verificar o controle financeiro.
02	2025	Diretoria e contabilidade	Orientação quanto aos orçamentos prévios e procedimentos para aquisição de bens e serviços.	Orientações; Reuniões;	100% das aquisições foram acompanhadas	A diretoria do consórcio, bem como o setor de contabilidade foram orientados quanto à condução das compras, da realização de orçamentos prévios e, para aquisição através de processo licitatório. As orientações foram acatadas e é possível verificar que as compras estão sendo realizadas através de processo licitatório.
03	2025	Diretoria e Municípios consorciados	Orientação quanto à responsabilidade de cada município perante aos contratos de rateio e programas.	Orientações; Reuniões;	100% dos municípios foram orientados.	A diretoria do consórcio, bem como todos os municípios que fazem parte do CONDER foram orientados sobre a responsabilidade de cada um quanto ao rateio para custeio das atividades previstas no consórcio. As orientações foram acatadas e é possível verificar que

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

						os municípios estão cumprindo com o instituído nos contratos.
04	2025	Diretoria	Orientação quanto ao cumprimento das obrigações do setor de recursos humanos.	Orientações	Diretoria Orientada	A diretoria do consórcio foi orientada sobre as obrigações de cumprir a legislação trabalhista bem como a utilização de EPIs pelos funcionários. As orientações foram acatadas e é possível verificar que estão sendo realizadas ações para o cumprimento da legislação.
05	2025	Diretoria	Orientação quanto a utilização da internet via portal, para realizar a transparência dos atos do Consorcio.	Orientações	Diretoria Orientada	A diretoria do consórcio foi orientada sobre as obrigações de cumprir a lei, quanto a transparência. A orientação foi acatada e o consórcio contratou empresa especialista para reorganizar o portal de transparência e o site que está em funcionamento https://conderpr.org/
06	2025	Funcionários patrulha	Visita in loco, nos locais de realização dos serviços da patrulha rural, para acompanhamento e orientação quanto à utilização de EPIs.	Orientações	Visita in loco	Foram realizadas visitas in loco, nos locais onde foram realizados serviços da patrulha rural, para acompanhamento dos serviços bem como a orientação aos funcionários quanto a utilização de EPIs e verificação dos diários de bordo. Foi possível verificar a utilização dos EPIs, bem como o preenchimento correto dos diários.
07	2025	Controle de frotas das Prefeituras	Orientação quanto à correta contabilização dos equipamentos da patrulha rural, no momento dos	Orientações	100% das prefeituras orientadas	Foram realizadas orientações quanto à correta contabilização dos abastecimentos dos equipamentos do consórcio, quando os mesmos realizaram serviços nos Municípios.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**CNPJ nº 07.051.788/0001-04**

			abastecimentos dos equipamentos do consorcio pelas prefeituras que receberam a patrulha.			
08	2025	Diretoria e prefeituras	Orientação quanto a execução do contrato da PPP de Iluminação Pública.	Orientações e acompanhamento	Diretoria Orientada	Foram realizadas orientações quanto execução da PPP de Iluminação Pública, bem como o acompanhamento de todas as ações que estão sendo desenvolvidas.
09	2025	Diretoria	Orientação quanto ao convênio construção de aeródromo regional	Orientações e acompanhamento	Diretoria Orientada	Foram realizadas orientações quanto ao convenio com a SEIL para a construção de aeródromo regional.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6:

Foram realizadas orientações e reuniões no decorrer do período das contas quanto a procedimentos administrativos que deveriam ser cumpridos, quanto ao procedimento de aquisição de bens e serviços, quanto ao rateio dos municípios e todos os itens foram cumpridos satisfatoriamente pela diretoria, municípios consorciados e contabilidade do consórcio.

Nas análises de documentos, relatórios e informações colhidas junto às repartições não foram encontradas irregularidades.

Quanto à transparência a diretoria foi orientada a manter atualizado o portal de transparência. A diretoria acatou a orientação contratou empresa especializada e reformulou o portal de transparência e o Site do CONDER, o mesmo permanece atualizado <https://conderpr.org/>.

Foram realizadas visitas in loco para verificação dos serviços executados pela patrulha rural, é possível verificar que o serviço é satisfatório e atende aos requisitos propostos em projeto.

Com contratação da empresa para a implantação e execução da PPP de Iluminação Pública foram realizadas orientações quanto ao processo, bem como estão sendo acompanhadas todas as etapas de execução.

Está sendo acompanhado o processo de convenio junto a SEIL referente a construção de aeródromo regional.

8. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório:

Para o procedimento **Transparência**, é utilizado o portal da entidade:

<https://conderpr.org/>

Indicação dos endereços eletrônicos – Transparência	
1 - Orçamento	https://conderpr.org/o-consorcio/orcamento-anual/
2 - Contrato de Rateio	https://conderiratipr.equipiano.com.br:7619/transparencia/
3 - Demonstrações Contábeis	https://conderiratipr.equipiano.com.br:7619/transparencia/
4 - RREO	https://conderiratipr.equipiano.com.br:7619/transparencia/
5 - RGF	https://conderiratipr.equipiano.com.br:7619/transparencia/
6 - Estatuto	https://conderpr.org/o-consorcio/estatuto/

10. Demais ações desenvolvidas:

Os trabalhos desenvolvidos pelo CONDER em áreas afins são acompanhados pelo Controle Interno.

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Irati, 30 de abril de 2026.

TAÍS APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Controle Interno